



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

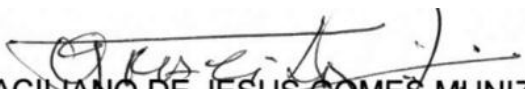
O CMS - Conselho Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estruturado de forma paritária, conforme Lei n° 035/2006, declara para os devidos fins de direito que no exercício do ano de 2015, foram emitidos pareceres e aprovações referentes a diversos assuntos pertinentes as ações de saúde, dentre os quis destacamos as mencionadas.

1. Ata. 33° RO - Reunião Ordinária: 20 de fevereiro de 2015.
Aprovado: 1 - Plana Municipal de Contingencia da Dengue para 2015 e Ações VISA vigilância sanitária do município de Governador Edison Lobão - MA para 2015.

2. Ata. 34° RO - Reunião Ordinária: 01 de abril de 2015.
Aprovado: 1° Relatório anual de gestão do ano de 2013 e 2° Realização da plenária da CMS - Conselho municipal de saúde com a finalidade de renovação do mandato dos novos conselheiros, eleição das entidades que farão parte do conselho no próximo mandato e indicação por oficio dos nomes dos novos conselheiros para o próximo biênio. O secretário de saúde sugeriu que fosse criado uma comissão entre os conselheiros para organizar a plenária sendo que a data ficara para 1ª semana de maio de 2015.

3. Ata. 35° RO Reunião Ordinária: 16 de junho de 2015.
Aprovado: 1° Programa Anual de Saúde 2015. 2° Centro de Especialidades Odontológico TIPO II, e 4° Duas equipe de núcleo de apoio a estratégia saúde da família, NASF TIPO I.

Governador Edison Lobão – MA, 31 de março de 2016.


GRACILIANO DE JESUS GOMES MUNIZ
Secretário Municipal de Saúde